APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 25/08/25
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 21 de 08 de 25
Presidente

Autoriza a viagem da Vereadora Josiane Ventura da Silva Conceição, a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da Vereadora Josiane Ventura da Silva Conceição a Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira, com saída no dia 15 e retorno previsto em 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, sendo 4 (quatro) de hospedagem e 5 (cinco) de alimentação, nos termos da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução n.º 798, de 6 de maio de 2025.

Art. 3º Fica a Vereadora obrigada a assumir toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução n.º 740, de 5 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica a Vereadora obrigada a realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada norma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de agosto de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
2º Secretário

Miguel Pereira, 21 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a autorização do pagamento de 04 (quatro) diárias de hospedagem e 05 (cinco) diárias de alimentação, correspondentes ao período em que estarei na cidade de Brasília, entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025, ocasião em que serão tratados assuntos de relevante interesse para a municipalidade.

Renovo, por fim, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE VENTURA DA SILVA CONCEIÇÃO
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

AUTORIZO EM 21/08/25

Vitor Ralha
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira